


RECEBEMOS DE CARINE DA SILVA DOS SANTOS 03529526010 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 047.680.053 SÉRIE: 890 CNPJ: 39.869.027/0001-50

 <p><b>CARINE DA SILVA DOS SANTOS</b> <b>03529526010</b></p> <p>11AV RUA SANTO DANIEL, 143 - ANEXO 3 - CENTRO, SALTO DO JACUÍ, RS - CEP: 99440000 - Fone/Fax: (55)9691-4009</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída</p> <p><b>Nº. 047.680.053</b> <b>SÉRIE: 890</b> <b>FOLHA 1 / 1</b></p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO <b>4323 0687 9586 7400 0181 5589 0047 6800 5311 9763 5389</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a>, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143230143095885 - 27/06/2023 10:30:52</b></p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria</b>		CPF/CNPJ <b>39.869.027/0001-50</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO</b>		<b>04.232.213/0001-08</b>	<b>27/06/2023 10:21</b>
ENDERECO <b>AV CINCO IRMAOS, 0000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>98118-000</b>	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO <b>BOA VISTA DO CADEADO</b>	FONE/FAX	UF <b>RS</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS
----------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	668,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>9 - Sem Frete</b>				
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
35839574	PLACA SW CAPTURA 4K HDMI	84716053	0103	5101	PC	1,0000	450,0000	450,00					
21599	CABO P10/ P 2 STEREO BLINDADO 20M	84716053	0103	5103	PC	1,0000	218,0000	218,00					

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>**** DADOS PARA PAGAMENTO: ****</p> <p>**CONTA PARA DEPOSITO: AGENCIA: 3273 (BRADESCO) CONTA CORRE NTE: 4643-4 ****</p> <p>*****</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [ *** Login Operador CNPJ: 39.869.027/0001-50 - CARINE DA SILVA DOS SANTOS; ]</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO CADEADO - RS  
**PROCURADORIA JURÍDICA**

Av. Cinco Irmãos, n° 1080, Fone: 55-3643.1076

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÕES N°.018/2023**

**COMPRAS**       **SERVIÇOS**       **OBRAS**       **OUTROS**

**OBJETO- ESPECIFICAÇÃO:** Compra de 01 (uma) placa sw captura 4k HDMI e 01 (um) cabo p10/p2 blindado 20 m utilizados durante as filmagens e transmissões das sessões parlamentares da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Cadeado.

Solicitação efetuada pelo: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Recursos: Próprios

Pagamento: 05 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**DA CONTRATADA:** CARINE DA SILVA DOS SANTOS - CSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

**CNPJ:** 39.869.027/0001-50

**VALOR: R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Contabilidade)	
(X) Há previsão	( ) Abertura de licitação modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
( ) Não há previsão	(X) <b>DISPENÇA DE LICITAÇÃO:</b> Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
ORGÃO: 01 UNID:01.01	( ) <b>INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> – Base Legal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de TIC (consumo).	
3.3.90.30.26.00.00.00 - Material elétrico eletrônico.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Justifica-se a aquisição em razão de que os equipamentos já existentes apresentaram defeitos e pararam de funcionar.	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sra. SILVANA TERESINHA BAUER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado, RS., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 018/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a compra de 01 (uma) placa sw captura 4k HDMI e 01 (um) cabo p10/p2 blindado 20 m para a Câmara de Vereadores e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **CARINE DA SILVA DOS SANTOS- CSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 39.869.027/0001-50, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).

Boa Vista do Cadeado, RS., 26 de junho de 2023.



**SILVANA TERESINHA BAUER**  
Presidente da Câmara de Vereadores de  
Boa Vista do Cadeado, RS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
Boa Vista do Cadeado - RS

PARECER CONTÁBIL - Nº 22/2023

Em atenção a solicitação de compra para verificar a existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ** recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) específica (s) abaixo;  
 **NÃO HÁ** recurso orçamentários para pagamento das obrigações;  
 Despesas Extra Orçamentária.

DADOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**Data da Dispensa de licitação:** 26/06/2023

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Nr. Dispensa de licitação / Ano:** 018/2023

**Objeto da dispensa:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) cabo P10/p2 blindado 20m e 01 (uma) placa SW captura 4k HDMI a serem utilizados durante as filmagens e transmissões das sessões parlamentares da Câmara de Vereadores.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO

Cod. Red.	Um.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Complem. Do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
06	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00.0501	3.3.90.30.26.00.00.00.0501	R\$ 8.176,94	R\$ 218,00
06	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00.0501	3.3.90.30.17.00.00.00.0501		R\$ 450,00
					<b>Total Previsto:</b>	R\$ 668,00
					<b>Total Geral:</b>	R\$ 668,00
					<b>Saldo Geral:</b>	R\$ 7.508,94

**Obs:** Podendo ser suplementado, caso necessário.

Boa Vista do Cadeado, 26 de junho de 2023.

  
Franciele Alves Saraiva  
Contadora  
CRCRS 098940/O-3



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

( X ) COMPRAS      ( ) SERVIÇOS      ( ) OBRAS      ( ) OUTROS

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE  
ADMINISTRATIVA.

À consideração da Presidência da Câmara Municipal.

1 – OBJETO: Compra de 01 (uma) placa sw captura 4k HDMI e 01 (um) cabo p10/p2 blindado 20 m utilizados durante as filmagens e transmissões das sessões parlamentares.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a aquisição em razão de que os equipamentos já existentes apresentaram defeitos e pararam de funcionar.

3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNID: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

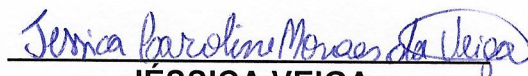
PROGRAMA DE TRABALHO:

PROJ. ATIV/ELEMENTO:

3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de TIC (consumo).

3.3.90.30.26.00.00.00 - Material elétrico eletrônico.

Boa Vista do Cadeado, RS., 15 de junho de 2023.



**JÉSSICA VEIGA**  
**ASSESSORA PARLAMENTAR**

## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a instauração do presente processo para CONTRATAÇÃO POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos da requisição conforme art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Designo, desde já, a Sra. Jéssica Veiga, assessora parlamentar, para proceder a uma pesquisa de preços em pelo menos três empresas do ramo pertinente.

Encaminha-se à Secretaria para a adoção das providências cabíveis.

Boa Vista do Cadeado, RS., 15 de junho de 2023.



---

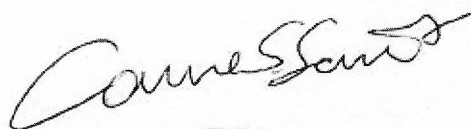
**SILVANA TERESINHA BAUER**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Boa Vista do Cadeado, RS.



**CSS****COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES****Orçamento:**

Item	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	PLACA SW CAPTURA 4K HDMI	01	450,00	450,00
02	CABO P10/ P2 STEREO BLINDADO 20 M	01	218,00	218,00

Salto do Jacuí, 19 de junho de 2022

**CSS****CNPJ: 39.869.027.0001-50****Salto do Jacuí - RS**

## ORÇAMENTO:

ITEM	DISCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	PLACA SW CAPTURA 4K HDMI	01	525,00	525,00
02	CABO P10/ P2 STEREO BLINDADO 20 M	01	350,00	350,00

Em 19/06/2023

*Maikel Henrique da Silva*

09.574.615/0001-047  
Maikel Henrique da Silva e cia LTDA  
Rua Rodolfo Jacob Jost, 4 centro  
CEP 99330-000  
TUNAS - RS



## ORÇAMENTO:

ITEM	DISCRITIVO	QUANT	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	PLACA SW CAPTURA 4K HDMI	01	512,00	512,00
02	CABO P10/ P2 STEREO BLINDADO 20 M	01	430,00	430,00

*Riz, H. 14/06/23*



Medeiros de Oliveira Informática Ltda – ME

Elvis Medeiros de Oliveira

RG: 7078309346 SJS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO CADEADO - RS

Av. Cinco Irmãos, n° 1080, Fone: 55-3643.1076

**PARECER JURÍDICO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2023**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Cadeado - RS, solicitante do parecer jurídico acerca do processo de dispensa de licitação em análise, cujo objeto é a Compra de 01 (uma) placa sw captura 4k HDMI e 01 (um) cabo p10/p2 blindado 20 m utilizados durante as filmagens e transmissões das sessões parlamentares da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Cadeado.

É sucinto o relatório, passamos a análise jurídica.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Cumpre ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra,





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO CADEADO - RS

Av. Cinco Irmãos, nº 1080, Fone: 55-3643.1076

*desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".*

É cediço que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, conquanto não exigem o cumprimento de alguns formalismos necessários em um processo de licitação, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, impostos à Administração Pública pela norma do art. 37 da Constituição Federal e pelo art. 3º da Lei 8.666/93.

Destarte, está claro que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 8.666/93, contudo, no caso em análise, a pretensa contratação por dispensa de licitação tem seu amparo legal no art. 24, inc. II da Lei n.º. 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
(...)*

O dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$176.000,00 x10% =



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BOA VISTA DO CADEADO - RS

---

Av. Cinco Irmãos, n° 1080, Fone: 55-3643.1076

**RAFAEL LENUZZA AMARAL**  
**Assessor Jurídico da Presidência**  
**OAB/RS 109.036**





**ESTADO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Boa Vista do Cadeado –RS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Compra de 01 (uma) placa sw captura 4k HDMI e 01 (um) cabo p10/p2 blindado 20 m utilizados durante as filmagens e transmissões das sessões parlamentares da Câmara de Vereadores de Boa Vista do Cadeado.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO CADEADO-RS.

**CONTRATADO:** CARINE DA SILVA DOS SANTOS -CSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrito no CNPJ sob nº 39.869.027/0001-50.

**VALOR:** R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).

**PRAZO:** Imediato

**Dotação Orçamentária:**

3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de TIC (consumo).

3.3.90.30.26.00.00.00 - Material elétrico eletrônico.

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II c/c Artigo 23, II “a” da Lei 8.666/93 e alterações.

Boa Vista do Cadeado, 26 de junho de 2023.

Vereadora **SILVANA TERESINHA BAUER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.869.027/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CARINE DA SILVA DOS SANTOS 03529526010</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CSS COMERCIO E REPRESENTACOES</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>11AV RUA SANTO DANIEL</b>	NÚMERO <b>143</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 3</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>99.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTO DO JACUI</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARINE_S.SANTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(55) 9691-4009</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 10:45:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARINE DA SILVA DOS SANTOS 03529526010**  
**CNPJ: 39.869.027/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:02:42 do dia 24/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2023.

Código de controle da certidão: **C9B0.26FA.B014.40F4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **39.869.027/0001-50**

**Certificamos** que, aos **20 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/8/2023

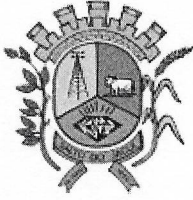
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24743415**  
Autenticação: **34897353**







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1280/2023**

Nome:	CARINE DA SILVA DOS SANTOS-MEI	
Endereço:	RUA SANTO DANIEL	Número: 143
Complemento:	CASA-ANEXO 3	Bairro: CENTRO
Cidade:	Salto do Jacuí	CEP: 99440-000
CNPJ/CPF:	39.869.027/0001-50	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que CARINE DA SILVA DOS SANTOS-MEI, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **[sim.digifred.net.br/saltojacui/autenticidade](http://sim.digifred.net.br/saltojacui/autenticidade)**

Publicada dia 20/06/2023 às 11:05 horas.

A validade da presente Certidão é até 18/09/2023.

Código de Verificação: **OWGD-4BZC**.

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARINE DA SILVA DOS SANTOS 03529526010 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.869.027/0001-50  
Certidão n°: 28357680/2023  
Expedição: 20/06/2023, às 11:03:23  
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARINE DA SILVA DOS SANTOS 03529526010 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.869.027/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.869.027/0001-50  
**Razão Social:** CARINE DA SILVA DOS SANTOS 03529526010  
**Endereço:** AV SANTO DANIEL 143 / CENTRO / SALTO DO JACUI / RS / 99440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2023 a 01/07/2023

**Certificação Número:** 2023060203154490902832

Informação obtida em 20/06/2023 11:02:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**